



PRINCIPAIS DÚVIDAS - PROCESSO SELETIVO

O que o Vestibular Digital tem de diferente de um Vestibular Tradicional?

R: Seu diferencial, é que nesse processo a prova será aplicada nos computadores da Instituição.

Posso escolher a data que quero fazer o Vestibular Digital?

R: Não. A prova será aplicada dia 26/01/2025 as 14h, presencialmente no campus da Instituição.

Posso fazer a prova do Vestibular Digital da minha residência?

R: Não. A prova será aplicada SOMENTE presencialmente no campus da Instituição.

PRINCIPAIS DÚVIDAS - INSCRIÇÃO

Qual o período de inscrição para o Vestibular Digital?

R: As inscrições estão abertas de acordo com as datas disponibilizadas em edital.

Fiz minha inscrição, mas não peguei o boleto. Como eu faço?

R: O candidato conseguirá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o último dia informado em edital.

Depois que eu pago meu boleto, demora para minha inscrição ser confirmada?

R: O Processamento do pagamento não ocorre de forma imediata, podendo levar até 48 horas úteis para compensação bancária.

Desejo a 2ª via do boleto, como proceder?

R: Na hipótese de o pagamento não ser efetuado no período de vencimento do boleto correspondente, o candidato poderá acessar a área do candidato, onde será disponibilizado um novo boleto para pagamento, com data de vencimento e valor atualizados.

Próximo da data de vencimento do meu boleto tem um feriado, como proceder para que essa compensação bancária aconteça a tempo para que eu consiga fazer minha prova na data escolhida?

R: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deverá antecipar o pagamento de seu boleto.

Não encontro minha inscrição ou meu pagamento ainda está em aberto. Como eu resolvo?

R: Você deve entrar em contato com a Instituição pelos telefones indicados no edital.

Tentei fazer minha inscrição, mas o site está com erro. O que eu faço?

R: Você deve entrar em contato com a Instituição pelos telefones indicados no edital.

Se eu não realizar a prova ou realizar inscrição por engano, posso solicitar reembolso?

R: Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Posso reaproveitar o valor pago na inscrição desse Vestibular em outro processo?

R: Não. A inscrição terá a validade exclusiva para o Vestibular Digital, não podendo ser reaproveitada em outros Processos Seletivos.

Podem ser usadas as notas ENEM neste processo seletivo?

R: Não serão usadas as notas ENEM.

PRINCIPAIS DÚVIDAS ETAPA 1 - INSPIRA

Em outras Instituição fazemos apenas a prova, para que serve a etapa 1?

R: A finalidade da Etapa I do Vestibular Digital de Medicina é priorizar candidatos que demonstrem afinidade com os valores e a missão da instituição e com a metodologia utilizada. O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão as socioemocionais como a comunicação, a empatia, a solidariedade, a ética, a motivação, o raciocínio crítico-reflexivo e o trabalho em equipe. Cada atividade da Etapa I oferece ao candidato a possibilidade de demonstrar o potencial de desenvolvimento de algumas destas características.

A Etapa I é obrigatória?

R: A etapa I não eliminatória e sua realização é facultativa.

Como faço para me inscrever na Etapa 1?

R: Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato que desejar realizar a etapa 1, deverá acessar a Plataforma Digital da Etapa I pelo link <https://inspira.inspirali.com>, colocar CPF e data de nascimento utilizados no cadastro de inscrição.

Não consegui entrar na página da Inspirali. O que eu faço?

R: Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato que desejar realizar a etapa I deverá aguardar 48 horas úteis para acessar a plataforma da Inspirali.

Caso já tenha mais de 48 horas do pagamento do boleto de inscrição, deve-se entrar em contato com a Instituição pelo canais de contato do edital.

Quantos pontos posso fazer na Etapa I?

R: A Etapa I consiste em 3 atividades que totalizam 20 pontos.

Quais atividades posso fazer na Etapa I?

R: A Etapa I consiste em 3 atividades que totalizam 20 pontos, elencadas a seguir:

- Atividade I: Conhecimento do Curso (5 pontos)
- Atividade II: Você e a Medicina - Elaboração de uma Redação ou Vídeo de 2 min. (5 pontos)
- Atividade III: INSPIRA DAY (10 pontos)

Os pontos de cada atividade serão somados com os pontos das provas presenciais da Etapa II, para compor a nota final do Vestibular Digital.

Onde eu faço as atividades da Etapa I?

R: Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato que desejar realizar a etapa I, deverá acessar a Plataforma Digital da Etapa I pelo link <https://inspira.inspirali.com>

Qual o Prazo para realizar as atividades da Etapa I?

R: As atividades devem ser realizadas de acordo com os prazo estipulados em edital.

O que é a Atividade I - CONHECIMENTO DO CURSO?

R: Consiste na leitura do Projeto Pedagógico do Curso, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina e de outras bibliografias e conteúdos propostos na plataforma, bem como no acompanhamento de vídeos que demonstram situações vividas pelo médico no ambiente profissional. Como avaliação do aprendizado

nesta fase, os candidatos realizarão prova objetiva de múltipla escolha sobre os temas abordados no material de referência utilizados (textos e vídeos).

A avaliação será composta por cinco questões de múltipla escolha, construídas com base na bibliografia proposta e objetos educacionais e de mídia disponibilizados para os participantes na Plataforma Digital da Etapa I. Cada acerto valerá 01 ponto e a nota máxima a ser obtida pelo participante será de 5,0 (cinco) pontos.

O que é a Atividade II - VOCÊ E A MEDICINA?

R: Consiste na elaboração de uma redação ou gravação de um vídeo sobre o tema: Qual é a sua causa ou seu propósito de vida, e o que a medicina tem a ver com isso?

O candidato deverá escolher entre a gravação de um vídeo ou a elaboração da redação como forma de avaliação para essa atividade, ou seja, o candidato poderá participar considerando apenas uma das opções.

O que é a Atividade III - INSPIRA DAY?

R: Consiste em atividade remota síncrona na qual o candidato interage com professor e outros candidatos na resolução de situação-problema relacionada a um aspecto clínica de baixa complexidade.

Preenchi apenas 1 formulário dos 3 que são liberados na atividade III – Inspira Day, vou ter uma nota parcial?

R: A pontuação da ATIVIDADE INSPIRA DAY só será obtida se o candidato participar/realizar todas as etapas.

Preciso agendar o dia e horário que quero participar do Inspira Day?

R: Não precisa de agendamento prévio, dentro dos dias disponíveis para realização da atividade, basta escolher um deles, entrar na plataforma com 10 a 15 minutos de antecedência clicar no link para ser direcionado ao evento e participar da atividade.

Posso fazer a Atividade III - Inspira Day em 2 dias diferentes?

R: Não, o candidato terá que escolher um dia que desejar para participar da atividade.

Tenho que ter conhecimentos prévios de medicina para participar da Atividade III - Inspira Day?

R: O conhecimento do candidato sobre o tema proposto não será avaliado e sim sua participação ativa em cada uma das etapas propostas na atividade.

Posso iniciar a Atividade III - Inspira Day em um horário, parar e terminar em outro momento?

R: Não, a atividade é síncrona em tempo real realizada pelos professores do curso, os formulários, de preenchimento obrigatórios para pontuar nessa atividade, serão disponibilizados apenas durante o Evento, no fim do evento eles serão desabilitados.

Acabou a luz/internet da minha casa. Tenho como agendar um dia para fazer a Atividade III - Inspira Day?

R: A instituição não se responsabiliza por problemas de ordem técnica dos computadores e rede de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados durante a realização da atividade e/ou no envio das respostas.

Terminei as Atividades, mas não aparecem as minhas notas. O que aconteceu?

R: O candidato terá acesso a sua pontuação somente no dia da divulgação do resultado preliminar das notas obtidas na Etapa I – Inspira, que será publicado no site da instituição.

Qual dia será publicado o resultado da Etapa I – INSPIRA?

R: O resultado preliminar das notas obtidas na Etapa I – Inspira, será publicado de acordo com as datas disponibilizadas em edital.

PRINCIPAIS DÚVIDAS ETAPA 2 - PROVA DIGITAL

Me inscrevi para a Instituição porque estou recebendo comunicação da FNC sobre a prova?

R: A prova do Vestibular Digital será elaborada, aplicada e corrigida pela FNC, sob supervisão da Inspirali.

O que vai cair na prova?

R: O conteúdo das provas abrangerá conhecimentos do Ensino Médio e destinam-se a avaliar conhecimentos e habilidades do candidato, verificando sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese, e serão elaboradas em consonância com o programa disponível no edital.

Qual dia e horário será a prova Digital?

R: A prova será aplicada dia 26 de janeiro das 2024 às 14h, presencialmente no campus da Instituição

O que é feito para garantir a segurança do processo?

R: O sistema conta com um dispositivo de segurança que monitora o candidato durante toda a realização da prova, não sendo permitida a saída da aba em que a avaliação está sendo realizada a prova. Caso ocorra uma falha momentânea de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero.

Se eu não fizer a prova Digital, serei reprovado?

R: Sim, a prova Digital é de caráter eliminatório e classificatório.

Me atrasei, posso começar a prova depois?

R: Não será permitido ao candidato iniciar a prova após às 14h00min (quatorze horas).

Posso iniciar a prova em um horário, parar e terminar em outro momento?

R: A prova terá duração de 4h e deverá ser realizada dentro deste tempo e no horário estabelecido em edital. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

Quero trocar o local de realização da minha prova presencial, como eu faço?

R: Não será permitido ao candidato alterar o local de realização de prova após definição na ficha de inscrição.

Quero conhecer as instalações antes da prova. Posso?

R: Ao entrar no prédio, o candidato deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc. caso queira conhecer as instalações deverá entrar em contato com a Instituição, para agendar uma visita monitorada.

O que é proibido fazer durante a execução da prova?

R: Fazer uso, mesmo que desligados, de quaisquer equipamentos eletrônicos, como telefone celular, relógio, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, podendo a organização deste processo eliminar o candidato por descumprimento das normas aqui especificadas.

Qualquer espécie de consulta ou comunicação entre pessoas, oralmente, por mensagem ou por escrito. Também não será permitido o uso ou porte de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, em quaisquer outros meios. O uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, colar, brinco, pulseira ou similares. O candidato não poderá usar gorro, touca, casaco com capuz ou qualquer acessório ou vestimenta que dificulte a identificação facial, devendo vestir-se de forma apropriada para a realização da prova, sendo passível de desclassificação.

ATENÇÃO: Demais itens e orientações estão descritos no edital.

O que preciso levar no dia da Prova?

R: O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta. A qualquer momento, o fiscal de provas poderá solicitar, ao candidato, que mostre os objetos autorizados.

Quais documentos serão aceitos para realizar a prova?

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos do original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Carteira Nacional de Habilitação Modelo Digital (CNH-e);
- Passaporte;
- Carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas;
- Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

Fiz o pedido do documento atualizado, mas ainda não está pronto posso levar o protocolo ou uma cópia autenticada?

R: Será considerado ausente e eliminado do Vestibular Digital o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer documentos não citados.

Posso usar folha de rascunho durante a prova?

R: Durante o exame, será permitido portar 1 (uma) caneta de tubo transparente e 1 (uma) folha de papel totalmente em branco, sem pauta, reservada para rascunho. A qualquer momento, o fiscal de provas poderá solicitar ao candidato que mostre os objetos autorizados

Posso beber água e comer durante a prova?

R: Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

Fiz a prova em 1 hora posso sair?

R: O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova após decorrido o tempo de 3 (três) horas de duração das provas e para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s), deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos (após a assinatura do respectivo termo) deverão sair juntos da sala de provas.

Como tenho acesso ao meu gabarito da prova?

R: A partir das 21h do dia da prova, o link de acesso ao gabarito será enviado para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, apenas para os candidatos que estiveram presentes na prova.

Qual dia será publicado o resultado do processo seletivo?

R: O Resultado Final de classificação do Vestibular Digital, será divulgado no site da instituição de acordo com as datas divulgadas em edital.

O resultado do Vestibular não está disponível/publicado no site da Instituição. Como posso verificar?

R: Tente limpar o cache do seu dispositivo ou acesse pela aba anônima.

Não pode comparecer no dia marcado para a prova. Posso agendar para fazer me outro dia?

R: Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou outra oportunidade de realizar a prova do Vestibular Digital.

PRINCIPAIS DÚVIDAS MATRÍCULA

Fui convocado, mas não quero me matricular agora, posso segurar a vaga para o próximo ano?

R: As vagas para o curso de Medicina destinam-se para ingresso exclusivamente no 1º semestre letivo do ano de 2025.

ATENÇÃO: Em caso da não efetivação de matrícula, dentro do prazo estipulado no edital, a vaga será destinada ao próximo candidato da lista de excedente.

Sou ex-aluno e tenho débitos com a Instituição, posso fazer a matrícula?

R: O candidato que possua débitos financeiros anteriores com a Instituição, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

Como proceder para realização da matrícula?

R: Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, realizar a assinatura do contrato digital no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador), e entregar os seguintes documentos:

- Termo de compromisso (termo de ciência) dos documentos;

1 (uma) cópia simples e original (para conferência):

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de conclusão de escolaridade (ensino médio)

O que seria Contrato – Garantias, Seguro e Fiança?

R: Para firmar o contrato dos cursos de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por fiança bancária (seguro-garantia), ou antecipação do pagamento da semestralidade,

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

a) possuir renda mensal de, pelo menos, o valor de 1 (uma) parcela da semestralidade do curso de Medicina assim comprovada:

- Assalariado: contracheque atualizado;
- Autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável e de 12 vezes o valor da mensalidade) e respectivo recibo de entrega, ou

b) possuir bem imóvel em nome do fiador, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei, bem como o valor de pelo menos, 12 (doze) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina. Não é possível realizar a fiança de um imóvel em nome do próprio aluno ou do cônjuge, salvo em casos em que o regime de bens permitir.

c) para fiança empresa, apresentar:

- Contrato social e alteração contratual atualizada;
- Balancete referente ao último ano; - Demonstrativo de resultado referente ao último ano;
- Lucro maior de (12 vezes a mensalidade);
- Imposto de renda de pessoa jurídica valor tributável.

Demais Informações e orientações estão no edital do processo.

Sou estrangeiro o que devo apresentar?

R: Identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

ATENÇÃO: Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Fiz o Ensino Médio no exterior. Como eu faço para me matricular?

R: Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

Já sou formado e/ou cursei alguns meses de outro curso. Posso adiantar o período ou pedir dispensa de alguma disciplina?

R: O estudante que ingressou via vestibular destinado a vagas para o primeiro semestre do curso de Medicina da Instituição, poderá solicitar dispensa de Unidades Curriculares desde que atendidos os seguintes critérios:

- I. Poderá protocolizar pedido de dispensa de componentes curriculares o estudante que, obrigatoriamente, tenha cursado integralmente a primeira etapa/período do curso e esteja devidamente matriculado no segundo semestre do curso, uma vez que não há dispensa na primeira etapa/período do curso;
- II. O estudante que desejar solicitar dispensa estará ciente que não será possível alteração ou a progressão de período;
- III. Estudante que já possua formação superior, poderá solicitar dispensas de disciplinas, nos períodos subsequentes a serem cursados, ficando ciente que serão permitidos documentos de formados a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso na Instituição. As análises curriculares estão vinculadas às condições previstas no Regimento e Manual do Aluno da respectiva Instituição de Ensino.
- IV. O estudante deverá ter concluído a disciplina ou unidade curricular objeto da análise de dispensa a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso do(a) requerente no curso de medicina nesta Instituição.
- V. Após a conclusão do primeiro semestre cursado, os alunos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>), desde que seja apresentada a documentação, para que seja feita a análise curricular pela Coordenação do Curso.
- VI. Não será possível a solicitação retroativa de dispensa de disciplinas do período cursado pelo aluno no semestre de entrada na Instituição, ou seja, as disciplinas indicadas na grade curricular são devidas e devem ser cursadas integralmente.
- VII. Não serão realizadas dispensas do 9º ao 12º semestre, pois os internatos devem ser cursados integralmente.

Eu ou/e meu responsável financeiro não poderá comparecer para realizar a matrícula. Outra pessoa pode fazer a matrícula por mim?

R: No caso de a matrícula ser feita por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

O que é excedente?

R: Excedente é o candidato classificado, mas não aprovado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes.

Não consigo comparecer para matrícula no prazo da convocação, posso ir depois?

R: A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato de prestação de serviços impresso e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

Como ocorre o cancelamento de matrícula?

R: Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

Há possibilidade de trancamento?

R: É vedado trancamento de matrícula no primeiro período do curso de Medicina.

INFORMAÇÕES GERAIS

Qual a metodologia da Instituição?

R: O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão as socioemocionais como a comunicação, a empatia, a solidariedade, a ética, a motivação, o raciocínio crítico-reflexivo e o trabalho em equipe.

As aulas são sempre de segunda a sexta?

R: As aulas de Medicina são em período integral, de segunda a sexta, ou seja, você terá aula no período da manhã e tarde. Os horários exatos e quais aulas você terá no dia, ficarão disponíveis na sua grade, dentro da área do aluno. O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

Quantos alunos têm por salas?

R: As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.

Paguei a matrícula e não consigo acessar o portal do aluno?

R: O candidato deve entrar em contato com o setor onde realizou a matrícula, para confirmar se a matrícula foi realizada com sucesso ou se tem alguma pendência de documentação ou contrato para regularizar.

FIES/PROUNI

R: A Instituição é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete às Instituições qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno